



CONGRESSO NACIONAL

1
MPV 284
00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 08/03/2006	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 284, de 6 de março de 2006				
4 AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR					
5 N. PRONTUÁRIO 454					
6 1- <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESIVA 2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4- <input type="checkbox"/> ADITIVA 9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL					
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	

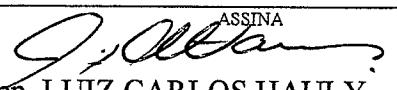
TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso I, § 3º Art. 12. Da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a permitir que o contribuinte do modelo simplificado também tenha o direito de abater o valor dispendido com a contribuição do empregado doméstico.


ASSINA
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

